



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL MÍNIMA
(TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO DE SERVIÇOS /
FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

| Processo Administrativo n.º | | | | | |
|---|---|-----|---------------|------|------|
| 1- Contrato Original n.º: | | | | | |
| 2- Objeto da Contratação: | | | | | |
| 3- Prazo de execução: | | | | | |
| 4- Valor: | | | | | |
| 5- Quantidade de Aditivos: | | | | | |
| 6- Base Legal para Prorrogação: Lei n.º 14.133/2021, art. 107 | | | | | |
| 7- Vigência da prorrogação: | | | | | |
| 8- Valor do aditivo: | | | | | |
| INSTRUÇÃO PROCESSUAL | | SIM | NÃO APLICÁVEL | FLS. | OBS. |
| 1 | O contrato administrativo está em vigor? | | | | |
| 2 | Existe justificativa que demonstre a natureza contínua dos serviços prestados? | | | | |
| 3 | Foi respeitada a vigência máxima decenal estabelecida no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021? | | | | |
| 4 | A prorrogação contratual foi prevista no edital, em atendimento ao art. 107 da Lei n.º 14.133/2021? | | | | |
| 5 | Consta declaração da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem favoráveis para a Administração, conforme estabelecido pelo art. 107 da Lei n.º 14.133/2021? | | | | |
| 6 | Consta pesquisa de preços comprovando a vantajosidade da prorrogação contratual? | | | | |
| 7 | Há demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a pretensa prorrogação? (art. 72, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021) | | | | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|---------------------------------------|--|--|--|--|--|
| 8 | Há declaração expressa da área competente de que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? (art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000) | | | | |
| 9 | Há certificação expressa, acompanhada de respectiva comprovação, de que o contratado mantém os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários à contratação? (art. 72, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021) | | | | |
| 10 | Consta consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, com a demonstração de que a contratada não possui impedimento para participar de licitação e contratar com a Administração Pública? | | | | |
| 11 | Consta ajuste do cronograma físico-financeiro? | | | | |
| 12 | Consta manifestação expressa da contratada em relação à prorrogação e ao preço a ser praticado durante o período adicional? | | | | |
| 13 | Consta complementação da garantia contratual que atenda à prorrogação de prazo pretendida ou dispensa formal da garantia pela autoridade competente? | | | | |
| 14 | Consta autorização da autoridade competente para celebração do Termo Aditivo, devidamente publicada em Diário Oficial do Município? | | | | |
| 15 | Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizadas disponibilizadas pela PGM ou justificativa para sua não utilização? | | | | |
| OBSERVAÇÕES: 1. 2. 3. | | | | | |

DATA

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO